

Subação: 250234
Elemento de Despesa: 33.90.40
Fonte de Recurso: 1.500.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
ASSINATURA: 18/12/2023.

Salvador, 18 de dezembro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO 001/2022

PROCESSO Nº 209209/2023
CONTRATO Nº 001/2022
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos quantitativos da Planilha em anexo do Contrato 01/2022, em razão da necessidade de readequação do parquet do Outsourcing da Prefeitura Municipal de Salvador.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
CONTRATADA: QUALICOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

ÓRGÃO / ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMGE	250237	33.90.40	1.802.3	9.810,00
FUNFIN	250237	33.90.40	1.802.3	2.440,00

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 42/2023

Processo Administrativo nº: 174289/2023
Tomada de Preços nº: 11/2023
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ELITE ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 08.782.693/0001-23
Objeto: Execução de obras de serviços de reforma para manutenção nas seguintes Unidades de Saúde: UPA BROTAS, UPA VALE DO MATATU, USF CURRALINHO, COMPLEXO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE MARIO ANDRÉA, UBS SANTO INÁCIO, USF CLEMENTINO FRAGA, USF TEOTÔNIO VILELA II, SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.
Valor global: R\$ 1.446.646,06 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil seiscientos e quarenta e seis reais e seis centavos)
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas previstos no Orçamento Descentralizado da SMS/FMS para a SUCOP:
Órgão:30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:10.302.0002.215600 Gestão da Rede de Urgência e Emergência
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes de Recursos:
1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)

1.754.1.1.2.003 - Recursos de Operações de Crédito (Operação Externa - Ressarcimento) Projeto/Atividade:10.304.0002.215900 Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes de Recursos:

1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.754.1.1.2.003 - Recursos de Operações de Crédito (Operação Externa - Ressarcimento) Projeto/Atividade:10.301.0014.232300 Promoção das Ações Básicas de Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes de Recursos:
1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.754.1.1.2.003 - Recursos de Operações de Crédito (Operação Externa - Ressarcimento) Órgão:30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:10.304.0002.215900 Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes de Recursos:
1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.754.1.1.2.003 - Recursos de Operações de Crédito (Operação Externa - Ressarcimento) Prazo de vigência: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S
Data de Assinatura do Contrato: 15/12/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ROBERTO ÍTALO PEREIRA RIBEIRO-ELITE

RESUMO DO CONTRATO Nº 43/2023

Processo Administrativo nº: 182358/2023
Concorrência nº: 24/2023
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: FLEX ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 08.708.647/0001-84
Objeto: Execução das obras de Restauração e Requalificação do Elevador Lacerda - Praça Thomé de Souza - Centro - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento.
Valor global: R\$ 6.620.383,73 (seis milhões seiscentos e vinte mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas previstos no Orçamento Descentralizado da SEMOB para SUCOP: Unidade Orçamentária: 53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade; Projeto/Atividade: 26.453.0008.134200 - Requalificação e Modernização do Sistema de Transporte Vertical; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Saldo de Dotação Disponível por fonte: Fontes: 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados, 1.753.1 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito, 1.755.1 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta, 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S
Data de Assinatura do Contrato: 18/12/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e PAULO SERGIO TÁVORA FERNANDES DIAS - FLEX ENGENHARIA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 14/2023

Processo Administrativo nº 238612/2023
Contrato nº 14/2023-objeto: Execução de obras de construção dos Lava-Jatos 01 e 02, Curralinho, Imbuí, Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI LTDA -CNPJ/MF nº 25.035.423/0001-78
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 11/01/2024 e término em 10/03/2024.
Base Legal: art. 57, §1º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 18/12/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e RODRIGO BATALHA VIEIRA-SANTA FÉ

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO

6º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 013/2020 - IBOPC

A conveniente e a conveniada concordam com a retificação da Cláusula Terceira - DO ACRÉSCIMO DOS RECURSOS FINANCEIROS do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/20 celebrado entre a SMS - Secretaria Municipal de Saúde e o IBOPC - Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira, cujo documento original fora assinado em 29/09/2023 e publicado no Diário Oficial do Município nº 8.632 de 03/10/2023, que passará a vigorar da forma abaixo:

Acrescer ao valor atualmente contratado R\$ 87.597,29 (oitenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), passando o valor mensal do Convênio de R\$ 1.271.071,28 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, setenta e um reais e vinte e oito centavos), para R\$ 1.358.668,57 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscientos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global para o período de 12 (doze) meses passará de R\$ 15.252.855,36 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para R\$ 16.304.022,84 (dezesesseis milhões, trezentos e quatro mil, vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo acrescida a parcela única de R\$ 1.280.320,48 (um milhão, duzentos e oitenta

mil, trezentos e vinte reais e quatro e oito centavos) referente ao Mutirão De Cirurgias Eletivas - Programa Nacional De Redução De Filas"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 210.950/2023

Salvador, 04 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2017

Nº PROCESSO: 195013/2022

PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e a Associação Pleno Cidadão - ASPEC, CNPJ nº 11.322.410/0001-75.

OBJETO: O acréscimo de recursos no valor de R\$ 372.280,00 (trezentos e setenta e dois mil e duzentos e oitenta reais), ao Termo de Colaboração nº 009/2017, a ser utilizados no objeto de "Prestar Serviços